



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 169 /2018

PROTOCOLO N° 2752
DATA ENTR 08/03/2018
HORÁRIO 13:52 hs

Senhora Presidenta,


RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize as seguintes pendências na Escola Municipal Francisca C. Da Silva.

- Compra de um bebedouro que possa atender a demanda de aluno,
- Um computador;
- Uma Impressora;
- Reformar o parquinho;
- Reformar o banheiro;
- Reformar as paredes do lado de fora e a quadra poliesportiva;
- Viabilizar uma linha telefônica e internet;

Substituição dos vidros quebrados da janela da sala.

- Concerto de todas as luminárias que apresentam anomalias.

JUSTIFICATIVA

A Escola está em uma situação irrelevante, pois na mesma estudam crianças que estão sendo privadas de desfrutar dos seguintes fatores suscitados:

A água que é uma condição indispensável para todos e a mesma está em falta, devido a danificação do bebedouro desde julho de 2017.

Na área de lazer o problema também perdura, pois, os brinquedos no parquinho estão danificados conforme podemos visualizar nas páginas seguintes em anexo.

O banheiro está com problemas na qual muitas das vezes as pessoas ficam impossibilitadas de usá-lo.

A parte de fora da Escola, mostra a situação emergencial que se encontra o local que necessita de uma pintura.

A janela foi quebrada e o vidro precisa ser substituído, pois alguns tem usado essa condição na qual está a Escola, para derrubar objetos com cabos de vassoura pelo buraco existente na janela.

O computador e a impressora não funcionam, privando os professores de fazerem usos dos meios tecnológicos para o aperfeiçoamento de várias práticas didáticas etc...

A supracitada Escola não tem internet impossibilitando os educandos a terem acesso a um número ilimitado de acervos disponíveis através desse veículo de comunicação e ainda para piorar a situação, os telefones(celulares) no referido local deixam a desejar no que diz respeito a comunicação pois além da Escola não ter nenhum telefone os celulares não funcionam pois a área é horrível em questão de não se ter uma antena eficiente de uma operadora que venha suprir essas anomalias presente na rede da operadora(VIVO) que atende essa localidade.

Sem mais, diante do exposto ratificamos essa proposição nessa casa legislativa afim de que as providências necessárias sejam tomadas para sanarmos os problemas vigentes ora aqui expostos para que as crianças que ali estudam possam desfrutar de um melhor ambiente escolar, possibilitando-as terem melhores condições de vida.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de março de 2018.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador Marinho José de Almeida Neto - PSB

(Marinho do Hospital)